



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ: 34.824.094/0001-35

**PORTARIA Nº 003/ 2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Inhangapi no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber:

Considerando, o fato notório do movimento paredista nacional da classe de caminhoneiros,

Considerando, que tal paralisação afetou de forma direta e reflexa ao fornecimento de bens de consumo de subsistência,

Considerando, que a escassez dos recursos provenientes da entrega realizada pela classe profissional acima relatada,

Considerando, o fato de que o momento da crise que assola este País requer um equacionamento e empreendimento de esforços para contenção de despesas,

Considerando por fim que a falta de combustíveis nos postos de abastecimento reflete de maneira direta ao deslocamento de todos os que compõe esta Casa Legislativa, de maneira mais gravosa aos que residem na zona rural,

**Resolve a Presidência:**

**Art. 1º:** Cancelar a sessão ordinária do dia 30 de maio do ano de 2018, a ser realizada as 9:00 (nove horas), da Câmara Municipal de Inhangapi.

**Parágrafo único.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no mural de avisos, proceda a Secretaria para informação aos vereadores pelo maio mais célere possível, pelos aplicativos de mensagens instantâneas, e contato por ligação telefônica caso necessário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQU-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Inhangapi, 29 de maio de 2018.

---

Dacivaldo Ferreira dos Santos  
Presidente biênio 2017/2018